

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas

EDITAL Nº 05/2023 - Estudante Especial - 2º Semestre de 2023

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como Estudante Especial, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em **Ciências Biológicas**, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais dos cursos de Mestrado e Doutorado, a terem início no segundo período letivo de 2023.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos. A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no site [http://www.uel.br/proppg/inscrições] e neste período deverão ser entregues os documentos exigidos, conforme item "**Documentos para Inscrição**", deste edital.

I. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS/2023
Período para solicitar isenção do preço público de	11 de a 13 de julho
Inscrição (doador de sangue e prestação de serviço eleitoral)	
Resultado dos pedidos de isenções	17 de julho
Período para recurso ao resultado das isenções	18 de julho
Resultado do recurso das isenções	20 de julho
Período de inscrição	25 a 26 de julho
Período de envio de documentos, via e-mail, para	25 a 26 de julho
homologação da matrícula	
Publicação do resultado	31 de julho
Perído de Matrícula	03 a 04 de agosto
Entrega da documentação para confirmação de matrícula ou	Até 04 de agosto
envio via SEDEX	

II. Das disciplinas ofertadas:

2BAV177 - Comportamento e Ecologia trófica de Vertebrados (4 créditos – 60h)

Data: 7/08 a 17/08/23



Vagas especiais: 5

Docentes responsáveis: Ana Paula Vidotto Magoni

Ementa: Comportamento de forrageio em vertebrados; teoria do Forrageio ótimo; aspectos morfológicos adaptativos ao forrageio e alimentação; conceitos de ecologia trófica; recursos alimentares e grupos tróficos em vertebrados terrestres e aquáticos.

2 BAV 025 – Ornitologia (4 créditos – 60h)

Data: 21 a 30/08/2023 Vagas especiais: 2

Docentes responsáveis: Luiz dos Anjos

Ementa: Origem e evolução da classe aves. Adaptações morfológicas e fisiológicas da classe aves. Sistemática e biogeografia de aves neotropicais. Estratégias de alimentação e de reprodução de aves neotropicais. Comportamento social. Migração e orientação.

Comunidades de aves florestais. Bioacústica de aves

2 BAV 168 - Invasões biológicas (4 créditos – 60h)

Data: 11 a 19/09/2023 Vagas especiais: 5

Docentes responsáveis: Mário Orsi

Ementa: Conceituação teórica e definições; fatos históricos e biogeográficos e aspectos da ecologia de invasões; processos e efeitos ecológicos das invasões; indicação de estudos de prevenção, manejo e diminuição dos impactos das espécies introduzidas invasoras; aplicabilidade de estudos de biologia e ecologia, como ferramentas de estudo sobre as invasões biológicas.

2BAV172 – Anatomia Comparada de Peixes (6 créditos – 90h)

Data: 25/09 a 06/10/23 Vagas Especiais: 10

Docentes responsáveis: José Luís Birindelli

Ementa: Teoria e prática em estudos de anatomia comparada em Peixes, incluindo os sistemas

esquelético, muscular, nervoso e circulatório, além da morfologia externa.

2AV 173 - Morfo-anatomia e ecofisiologia de plantas dos biomas brasileiros (3 créditos –

45 horas)

Data: 30/10/2023 a 10/11/2023

Vagas Especiais: 5

Docentes Responsáveis: Renata Stolf Moreira

Ementa: Mecanismos fisiológicos determinantes na ecologia dos biomas brasileiros. Adaptações morfo-anatômicas e fisiológicas de plantas dos biomas brasileiros: cerrado, caatinga, pantanal, mangue, restinga, dunas, floresta ombrófila densa e campos. Inter-relação das respostas morfo-anatômicas e fisiológicas com as diferentes características ambientais (luz, temperatura, salinidade, nutrientes, água e oxigênio).

2 BAV 163 – Biogeografia (4 créditos – 60h)

Data: 04 a 13/12/2023 Vagas especiais: 5

Docentes responsáveis: Fernando Jerep

Ementa: Bases e introdução à Biogeografia: história das ideias biogeográficas. Introdução às principais escolas do pensamento biogeográfico: biogeografia dispersalista, biogeografia



ecológica e biogeografia histórica. Conceitos e definições de áreas de endemismo, área de distribuição, endemismo, endemicidade; homologia e evolução de áreas. Biogeografia de Conservação.

2 BAV 141 - Ecologia da restauração (4 crédito – 60 horas)

Data: 14 a 22/12/23 Vagas especiais: 10

Docentes responsáveis: José Marcelo Torezan

Ementa: O que é Ecologia da Restauração? Algumas restaurações do passado. Críticas à restauração. Conceitos necessários. Fatores limitantes e tecnologia. Legislação e termos de referência pra projetos de restauração.

2 BAV 162 - Evolução dos Insetos (4 créditos – 60 h)

Data: 29/01/2024 a 08/02/2024

Vagas especiais: 5

Docentes responsáveis: Carlos Eduardo de Alvarenga Júlio

Ementa: Estudo da origem e filogenia dos insetos, assim como da evolução das principais estruturas, do voo e da interação com as plantas. Classificação dos insetos, abordando as principais ordens de um ponto de vista evolutivo.

III. DA ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DO PREÇO PÚBLICO DE INSCRIÇÃO

Tem direito à isenção do recolhimento do preço público de inscrição o/a candidato/a que comprovar, nos termos deste Edital, as seguintes condições:

- 3.1 Cumprir o disposto na Lei 19.196 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviço no período eleitoral).
- a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos a contar da data em que a ele fez jus, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;
- b) O requerente deverá preencher, **digitar** o Requerimento de Isenção disponível em http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral do Paraná, encaminhar no período de 11 a 13 de julho de 2023, para o e-mail ppg.cb@uel.br digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO**, no formato PDF com o assunto "Isenção nome do requerente aluno especial PPG-CB".
- c) o candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até 17 de julho de 2023:
- d) o candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 8h às 23h59min do dia 18 de julho de 2023, pelo e-mail ppg.cb@uel.br
- e) O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será enviado para o e-mail do/a requerente a partir das 17h do dia 20 de julho de 2023.
- 3.2 Cumprir o disposto na Lei 19.293 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município).



- a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para quem tiver realizado (duas) doações de sangue a órgão o oficial de saúde ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data da publicação deste Edital;
- b) O requerente deverá preencher, **digitar** o Requerimento de Isenção disponível em http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação deste edital (10/07/2023), emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar no período de 11 a 13 julho de 2023, para o e-mail ppg.cb@uel.br digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "Isenção_nome do requerente aluno especial PPG-CB".
- c) o candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até 17 de julho de 2023;
- d) o candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 8h às 23h59min do dia 18 de julho de 2023, pelo e-mail ppg.cb@uel.br
- e) O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será enviado para o e-mail do/a requerente a partir das 17h do dia 20 de julho de 2023.

IV. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.
- 2) Os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente via e-mail para o endereço [ppg.cb@uel.br]. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

Documentos a serem enviados para o e-mail: ppg.cb@uel.br, em formato pdf em um único arquivo, com o assunto: "inscrição estudante especial PPG-CB - Nome do Candidato", para homologação da inscrição:

a) ficha de inscrição preenchida, disponível em:

Doutorado:http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/doutorado.php

 ${\color{blue} Mestrado:} \underline{http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-\underline{cursos/mestrado.php}}$

- b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e dois reais) conforme instruções no Boleto;
- c) fotocópia da Cédula de Identidade Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:

https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;

- e) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)
- g) cópia do histórico escolar da Graduação;



- h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau.
- i) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.
- 3) O pagamento do preço público de inscrição, correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) deverá ser efetuado até o dia 26/07/2023, atendendo o horário determinado neste edital, pois é necessário enviar o boleto quitado, junto aos documentos exigidos.
- 4) Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e dos específicos de cada curso; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

Atenção: O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de graduação deve ser anterior à matrícula na UEL, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.

V. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será pela análise do currículo, realizada pela Comissão Coordenadora e/ou docentes responsáveis pelas disciplinas.

VI. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no **dia 31 de julho de 2023, a partir das 16h,** por meio de Edital a ser publicado via internet: https://pos.uel.br/biologicas/ e https://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php Não será informado resultado por telefone.

VII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição [sistemas.uel.br/portaldepos], entre os dias 03 e 04 de agosto de 2023. O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

VIII. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade (RG) Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- b) fotocópia do Certificado de Reservista (M),
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);



- d) fotocópia do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:
 - https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica .asp;
- e) fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
 - Considerando o Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, em substituição ao diploma, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.
 - Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do primeiro semestre letivo e a data de previsão de colação de grau.
 - Até o final do semestre estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
- f) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão realizar a matrícula Via Web e enviar os documentos, para efetivar a matrícula, via SEDEX com data de postagem até 04 de agosto de 2023, para o seguinte endereço:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Centro de Ciências Biológicas - CCB Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas Rodovia Celso Garcia Cid – PR445, Km380 – Campus Universitário Caixa Postal 10.011 – CEP: 86057-970 Londrina/PR.

Alternativamente, o candidato poderá comparecer a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas entre 14:00-17:00 nos dias 03 e 04 de agosto de 2023.

IX. DISPOSICÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para os **Programas de Pós-Graduação** *Stricto sensu*, divulgados na internet, no endereço eletrônico: http://www.uel.br/proppg/ e no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, https://pos.uel.br/biologicas/, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática da Universidade Estadual de Londrina.



Londrina, 10 de julho de 2023.

Prof. Dr. Marcos Robalinho Lima Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas Universidade Estadual de Londrina